

**Re-ratificação da Ata da 9ª (nona) reunião da Assembleia Geral Ordinária para a eleição da 9ª (nona) diretoria e do Conselho de Administração da Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Varre-Sai/RJ – CAPPSPVS**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de 2015 (dois mil e quinze), na sede da CAPPSPVS, situada à Rua José Tupini, número treze, às 8: h (oito horas), reuniram-se os membros da Comissão Organizadora da 9ª. (nona) eleição da Diretoria e Conselho de Administração da CAPPSPVS, membros estes designados pela Portaria nº. 252/2015, de 12 de novembro de 2015, e no final, todos nomeados, subscritos e qualificado, sob a Presidência de Carlos Alberto da Silva, iniciaram os trabalhos de escrutínio e apuração, objeto do referido pleito, nos termos da Lei nº 739/2014, de 15 de outubro de 2014 e da Portaria citada anteriormente. Tendo sido apresentada previamente apenas uma chapa completa, devidamente instituída com as devidas declarações de consentimento mútuo e recíproco, e demais certidões, em conformidade com a Lei 739/2014. A comissão solicitou que fizesse constar em ata, os nomes de todos os membros da chapa 01 (um), a saber: Diretor Presidente: Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre, brasileiro, casado, professor, domiciliado à Rua: Fiorelo Pirozzi, 11, Bairro Santo Antônio, Varre-Sai/RJ, CPF: 028.390.337-63, RG: 08163415-6- Detran; Diretor do Tesouro: Rômulo José Oliveira de Souza, brasileiro, casado, professor, domiciliado a Rua: Rosa Vale Bendia, nº. 6, Centro, Varre-Sai/RJ, CPF: 090.235.897-93, RG: 12383347-7 IFP; componentes do Conselho de Administração - membros efetivos: Vinícius Oliveira Dutra, Maria Aparecida de Fátima Brum, Dayselane Pimenta Lopes Rezende, Paulo Roberto Maddêo de Oliveira, Maria das Graças Barbosa Geldu (inativo). Membros suplentes: Maria do Carmo Rodrigues Batista, Gelmar Luiz Alves Assis, Elisângela de Fátima Correia Araújo, Júlio Maria Teixeira, Luiz Roberto Pelegrini (inativo). Verificada a regularidade da inscrição, atendendo em seu inteiro teor, ao disposto na Lei nº. 739/2014, de 15 de outubro de 2014, o Presidente da Comissão Organizadora determinou o início imediato da votação, com término previsto para as 16:00 (dezesesseis) horas. Tendo o processo eletivo transcorrido sem nenhuma anormalidade ou circunstância alheia ao seu objetivo, determinou então, o presidente da Comissão, que procedesse a apuração dos seus resultados e a sua transcrição sucinta em ata: número de votos apurados: 498(quatrocentos e noventa e oito); votos nulos: 0 (zero); votos brancos: 0 (zero); votos sim: 489 (quatrocentos e oitenta e nove); votos não 09 (nove). Findo dos trabalhos de apuração e contagem dos votos, foi declarado vencedora a chapa nº 01, composta pelos membros acima mencionados, conforme determina o Art. 41, § 4º da Lei nº. 739/2014, a chapa vencedora será encaminhada ao





fls. 002/  
002

Prefeito Municipal para as providências cabíveis. Sendo a mesma eleita para o mandato de 04 (quatro) anos que se inicia em 01/01/2016 a 31/12/2019. Determina o presidente da comissão que a lista de presença contendo a assinatura dos votantes, seja parte integrante desta ata, a qual está rubricada pelos mesários: Sidney José da Rocha Ramos e Vanil de Miranda Veiga . A lista de presença contem 19 (dezenove) páginas com o nome dos servidores ativos e inativos, em ordem alfabética. Por fim, o Presidente instituiu que se procedesse o indispensável registro da ata, recorrente desta Assembleia. Nada mais havendo a tratar, eu, Carlos Alberto da Silva, Presidente da Comissão Organizadora, lavrei a presente ata, que sendo lida e datada como correta por todos que as subscrevem. Varre-Sai, vinte e sete de novembro de dois mil e quinze.

*Carlos Alberto da Silva, Sidney José da Rocha Ramos, Vanil de Miranda Veiga*  
*Rômulo José Oliveira de Souza, Brito da Cunha Oliveira*

GABRIELA ABIB VARGAS BRAGA, brasileira, casada, devidamente inscrita OAB/RJ sob o nº 139768/RJ, DECLARO para os devidos fins de direito, haver examinado a ata da 9ª (nona) Diretoria do Conselho de Administração da Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Varre-Sai/RJ, as folhas 47, achando-a segundo as regras e princípios de direito aplicáveis ao caso, merecendo por isto ser recebida pelo Cartório de Ofício Único de Varre-Sai. Varre-Sai, vinte e sete de novembro de dois mil e quinze. GABRIELA ABIB

VARGAS BRAGA: *Gabriela Abib Vargas Braga*



fls. 184/185.

OFÍCIO ÚNICO DE VARRE-SAI  
 REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
 Apres. no dia 07/01/2016 p/ Reg.Int. e Prot. 196, Lv.8  
 Registro No 196 no livro A-3.  
 No dia de hoje, VARRE-SAI, 07/01/2016. Oficial *RS*  
 Empl.: R\$184,08 Leis 3217/4664/111/6281: R\$42,57  
 Mut./Aco.: R\$13,54 Dist.: R\$24,57 Total: R\$287,98  
 ERJD 56531 JRF <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

889621  
AA006520

*Cibete Aparecida Silva*  
 SUBSTITUTA  
 MAT. 94/14534